



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3540

de 23 de outubro de 2025

**Altera o art. 1º do Decreto nº 3.494/2025 que designa membros da
Comissão de Avaliação Municipal de imóveis urbanos e rurais,
previsto no âmbito do procedimento para fiscalização e
lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter
Vivos - ITBI.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 184/2025 oriunda da Auditoria Geral de Fazenda do Município - AGFM; D E C R E T A:

Art. 1º.

O art. 1º do Decreto nº 3.494, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 3540/2025 - 23 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em